

EDITAL Nº. 54/2015

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e três de março de dois mil e quinze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Acordo de Parceria entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Câmara Municipal de Amarante”, no âmbito da Candidatura às *European Economic Area (EEA) Grants* com o Projeto de Saúde Mental – *Healthy Employment*” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara – Ratificação) – (Registo n.º 2808/2015/03/18).- Pelo Senhor Presidente da câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando que:

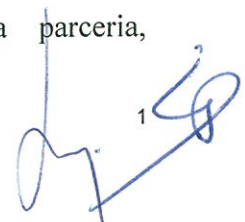
A 16 de abril de 2014, a CMA foi convidada a integrar um Projeto de Candidatura às EEA Grants- Iniciativas de Saúde Pública, área II) *Melhoria dos Serviços de Saúde Mental*, sub-área b) *Promoção da saúde mental nos locais de trabalho e apoio aos grupos mais afetados pela crise económica*.

Para o efeito era necessário subscrever uma Carta de Intenção de Parceria para suporte da candidatura até dia 21 de abril de 2014.

O prazo referido era curto e não permitiu o agendamento para Reunião de Câmara, tendo sido dado conhecimento à Exma. Câmara, pela Sra. Vereadora Lucinda Fonseca, no período antes da Ordem do Dia da reunião seguinte

Na Reunião de Câmara do dia 9 de março de 2015, no período Antes da Ordem do Dia, a Sra. Vereadora Lucinda Fonseca, informou a Exma. Câmara que aguardava notícia relativamente ao desfecho desta candidatura.

No dia 15 de março de 2015, tivemos conhecimento oficial, via email, da aprovação da mesma e da necessidade e urgência de enviar o Protocolo de Parceria, devidamente carimbado e assinado, por forma a efetivar a parceria,



impreterivelmente até ao dia 17 por correio eletrónico e posterior envio em suporte de papel, tendo sido cumpridos os prazos solicitados.

Todavia, foi praticado um ato que, não obstante estar demonstrado o conhecimento do Executivo, a competência para a sua prática é da Câmara Municipal e que, devida à urgência na assunção do compromisso e excecionalidade do assunto em causa, se leva a ratificação.

Face ao exposto, com fundamento no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, proponho à Exma. Câmara que ratifique o acordo de parceria celebrado entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Câmara Municipal de Amarante “, no âmbito da Candidatura às *European Economic Area (EEA) Grants* com o Projeto de Saúde Mental- *Healthy Employment*.”

Anexo: documentação relativa ao processo.

Paços do Município de Amarante, 18 de março de 2015.

O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, ratificar o “Acordo de parceria celebrado entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Câmara Municipal de Amarante”, no âmbito da Candidatura às *European Economic Area (EEA) Grants* com o Projeto de Saúde Mental – *Healthy Employment*”-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Acordo de Parceria entre EUTIMIA – ALIANÇA EUROPEIA CONTRA A DEPRESSÃO EM PORTUGAL (EAAD.PT) e a Câmara Municipal de Amarante’ – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara – Ratificação) – (Registo n.º 2809/2015/03/18).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando que:

A 16 de abril de 2014, a CMA foi convidada a integrar dois Projetos de Candidatura às EEA Grants- Iniciativas de Saúde Pública - projetos PRIMEDEP e WHYSCHOOL.

2


Para o efeito era necessário subscrever uma Carta de Intenção de Parceria para suporte da candidatura até dia 21 de abril de 2014.

O prazo referido era curto e não permitiu o agendamento para Reunião de Câmara, tendo sido dado conhecimento à Exma. Câmara, pela Sra. Vereadora Lucinda Fonseca, no período antes da Ordem do Dia da reunião seguinte.

No dia 5 de março de 2015, tivemos conhecimento, via email, da aprovação das candidaturas, tendo a Sra. Vereadora Lucinda Fonseca dado conhecimento do mesmo à Exma Câmara, no período antes da Ordem do Dia, da Reunião de Câmara de 9 de março de 2015.

No dia 15 de março de 2015, tivemos conhecimento da necessidade e urgência de enviar o Protocolo de Parceria, devidamente carimbado e assinado, por forma a efetivar a parceria, impreterivelmente até ao dia 17 do corrente por correio eletrónico e posterior envio em suporte de papel, tendo sido cumpridos os prazos solicitados.

Todavia, foi praticado um ato que, não obstante estar demonstrado o conhecimento do Executivo, a competência para a sua prática é da Câmara Municipal e que, devida à urgência na assunção do compromisso e excecionalidade do assunto em causa, se leva a ratificação.

Face ao exposto, com fundamento no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, proponho à Exma. Câmara que ratifique o acordo de parceria celebrado entre a **EUTIMIA – ALIANÇA EUROPEIA CONTRA A DEPRESSÃO EM PORTUGAL (EAAD.PT) e a Câmara Municipal de Amarante.**

Anexo: documentação relativa ao processo.

Paços do Município de Amarante, 18 de março de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, ratificar o “Acordo de parceria celebrado entre a EUTIMIA – ALIANÇA EUROPEIA CONTRA A DEPRESSÃO EM PORTUGAL (EAAD.PT) e a Câmara Municipal de Amarante”.**-----



----- **JUVENTUDE E DESPORTO – “Voluntariado Jovem – Proposta de integração – 2015”** – (Registo n.º 2262/2015/03/04).-----

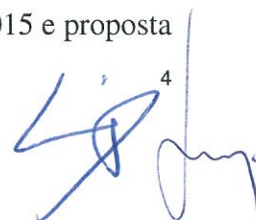
----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador André Costa Magalhães que disse ter havido uma ligeira alteração. “Houve a preocupação de agregar, quer o voluntariado de curta duração, quer de longa duração/regime misto e conseguir com a verba aprovada abranger mais jovens nesta medida”.- Disse ainda que a exclusão é com base no rendimento das famílias e que, por vezes, por uma diferença de cêntimos, alguns jovens ficavam excluídos nesta medida.- Concluiu, dizendo que, através deste modelo, se consegue congregar mais o voluntariado de longa e média duração num programa misto para cada um deles e cada um destes jovens irá ter um programa de voluntariado de três meses; dois deles, a título de curta duração e um deles com mais horas de longa duração.-----

----- **A Câmara deliberou**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DEJD de 4 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador André Magalhães de 16 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, **aprovar as candidaturas e eventuais integrações, até ao limite da dotação orçamental da Medida “Voluntariado Jovem”**.-----

----- **AÇÃO SOCIAL – “Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas”** – (Registo n.º 2703/2015/03/16).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento rececionadas nos meses de fevereiro e março de 2015**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 e 17 de março de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL – “Subsídio ao Arrendamento – Proposta de cessação de processo”** – (Registo n.º 2680/2015/03/16).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação da participação ao subsídio de arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 e 17 de março de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL – “Subsídio ao Arrendamento – Proposta de cessação de processo”** – (Registo n.º 2684/2015/03/16). **A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação da participação ao subsídio de arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 e 17 de março de 2015 e proposta



da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Contrato de prestação de serviços – Responsável técnico pelas instalações elétricas”** – (Registo n.º 2791/2015/03/18). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à celebração de um contrato de aquisição de serviços para responsável pela exploração de diversas instalações elétricas, em regime de avença, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 18 de março de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Prestação de serviços na área da Vigilância e Segurança”** – (Registo n.º 2807/2015/03/18).-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou da inexistência de prazo na informação dos serviços.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu que, quanto à inexistência do prazo na redação da proposta de parecer prévio, a mesma pode ser complementada com a inclusão do mesmo - pelo prazo de um ano.-----

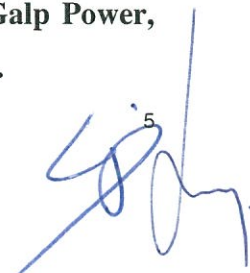
----- O mesmo Senhor Vereador questionou:- “A contratação terá de ser sempre celebrada com esta empresa ou poderá passar por concurso?”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu existir outras opções mas, tendo em conta, a boa prestação de serviços desta empresa há já alguns anos neste Município e feita a sua avaliação, os contratos têm sido celebrados anualmente.-----

----- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de vigilância e segurança no Edifício dos Paços do Concelho**, sendo contraparte Securitas – Serviços e Tecnologias de Segurança, S.A., até ao limite de Eur. 23.520,00 (IVA excluído) e pelo prazo de um ano, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 18 de março de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **CONCURSO PÚBLICO – “Aprovação de Relatório Final – Concurso público com publicidade internacional para fornecimento de energia elétrica”** – (Registo n.º 11453/2014/11/04). A Câmara deliberou aprovar o **Relatório Final do Júri do Procedimento** e, em consequência:

- a) **Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes Galp Power, S.A. e EDP Comercial – comercialização de Energia, S.A.**



b) Não adjudicar a propostas em cumprimento do disposto no artigo 79º, nº 1, al, b) do CCP.

c) Notificar os concorrentes da decisão de não adjudicação.

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Desfile de Comemoração do 94.º Aniversário” – Requerente: Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Amarante – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/18) – (Registo n.º 4009/2015/02/24). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18 de março de 2015.**

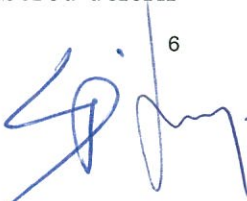
----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização de Operações de Betonagem” – Requerente: RUCE – Requalificação Urbana Construção e Engenharia, Lda. – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/16) – (Registo n.º 2679/2015/03/16).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16 de março de 2015.**---

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Procissão do Domingo de Ramos” – Requerente: Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo – (Registo n.º 5449/2015/03/10).- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 13 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Procissão do Enterro do Senhor” – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amarante – (Registo n.º 4797/2015/03/04).- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 12 e 13 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

---- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Via Sacra” – Requerente: União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – (Registo n.º 4594/2015/03/02).- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 12 e 14 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Procissão do Enterro do Senhor” – Requerente: Paróquia do Divino Salvador de Real – (Registo n.º 4596/2015/03/02).- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 16 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- **A Câmara deliberou deferir**

 6

o pedido nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 16 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

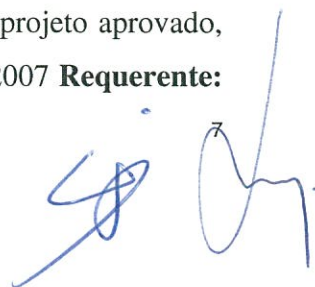
----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Procissão Eucarística” – Requerente: Igreja de São Pedro de Ataíde – (Registo n.º 4595/2015/03/02). **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 16 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – “Pedido de Autorização para Realização da Via Sacra” – Requerente: Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/13) – (Registo n.º 4861/2015/03/05).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13 de março de 2015.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração, demolição e de ampliação num edifício destinado a habitação e a comércio **Requerente:** Pedro António Duarte Teixeira **Local:** Avenida 25 de Abril, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º 205/2014 LE-EDI A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 16 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

URBANISMO – Licenciamento (legalização) de obras de construção de um muro de vedação e de suporte **Requerente:** José Moreira Teixeira da Silva **Local:** Rua Casa das Teixeiras, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 13/2015 LE-EDI A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 12 e 13 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado, titulado pelo Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 391/2007 **Requerente:**



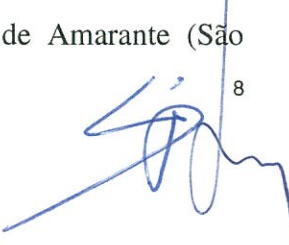
José Alberto Almeida Vieira **Local:** Lugar de Belmonte, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 76/2006 P-ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 17 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado, titulado pelo Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 58/2014 **Requerente:** Construções Predicaiz, Lda. **Local:** Lugar de Aldeia Nova, Freguesia de Vila Caíz **Proc. n.º 234/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, em alinhamento com os muros existentes **Requerente:** Avelino Teixeira Carmo **Local:** Rua Padre Américo, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão **Proc. n.º 17/2014LE-EDI A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muros (vedação e suporte de terras) **Requerente:** Andreia Zenaide Teixeira Lima **Local:** Lugar de Taipa, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 71/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----


----- **URBANISMO** – Certidão de Destaque **Requerente:** Manuel Pinto de Macedo **Local:** Rua das Ribeirinhas, União das Freguesias de Amarante (São

8


Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 5/2015 OP-DES.- A Câmara deliberou**, nos termos dos pareceres técnicos de 12 e 16 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de março de 2015, **mandar emitir a certidão de destaque requerida.**-----

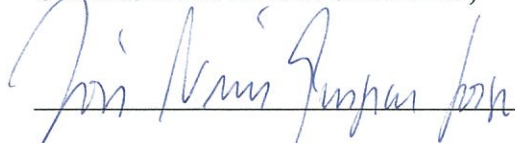
----- **URBANISMO** – Aprovação de Auto de Vistoria **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Rua da Baseira de Baixo, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 38/2015 URB-EXP.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria**, de acordo com o parecer técnico de 18 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade. ---

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos quinze dias do mês de abril de dois e mil e quinze.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar

